

e contínuo de combustíveis (gasolina comum), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R\$ 109.425,00 (cento e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0101.01031.2004.2.003 Manutenção do Prédio Sede do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 109.425,00

VIGÊNCIA.....:05 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA.....:05 de Fevereiro de 2016.

Protocolo 935443

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº..20160017**

**ORIGEM...PREGÃO Nº 9/2016-00001ARP REFERENTE A  
ADESÃO DO PROCESSO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-003SEMAD.**

**CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/  
PA.**

**CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO ALTAMIRA LTDA .**

**OBJETO.....:Contratação de empresas para fornecimento fracionado e contínuo de combustíveis (diesel s10), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.**

**VALOR TOTAL.....: R\$ 1.065.000,00 (um milhão, sessenta e cinco mil reais).**

**PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0101.01031.2004.2.003 Manutenção do Prédio Sede do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 1.065.000,00.**

**VIGÊNCIA.....:05 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.**

**DATA DA ASSINATURA.....:05 de Fevereiro de 2016**

**Protocolo 935449**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ORIGEM: CONTRATO Nº 20150024.**

**DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-00005CMP.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.**

**CONTRATADA (O): CONSTRUTORA SUPORTE LTDA-ME.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização das áreas internas e externas e serviços de copa e cozinha (com fornecimento de equipamentos), em regime de empreitada por preço global nas instalações e dependências do prédio da Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas, Estado do Pará.

**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 716.236,77 (setecentos e dezesseis mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos).

**VALOR ADITADO NO 1º TAC:** R\$ 937.491,17 (novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e dezessete centavos).

**VALOR DO CONTRATO APÓS O 1º TAC:** R\$ 1.653.727,94 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil e setecentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos).

**PRAZO INICIAL DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** (15 de Maio de 2015 a 09 de Fevereiro de 2016).

**PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO DO 1ºTAC:** 326 (Trezentos e vinte e seis) dias, equivalente a (09 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC:** (09 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016).

**DATA DO ADITIVO:** 05/02/2016.

Protocolo 935474

**EXTRATO DA 1ª APOSTILA  
DE REPACTUAÇÃO  
AO CONTRATO**

**ORIGEM: Contrato nº 20150024.**

**PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-00005CMP.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.**

**CONTRATADA (O): CONSTRUTORA SUPORTE LTDA-ME.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização das áreas internas e externas e serviços de copa e cozinha (com fornecimento de equipamentos), em regime de empreitada por preço global nas instalações e dependências do prédio da Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas, Estado do Pará.

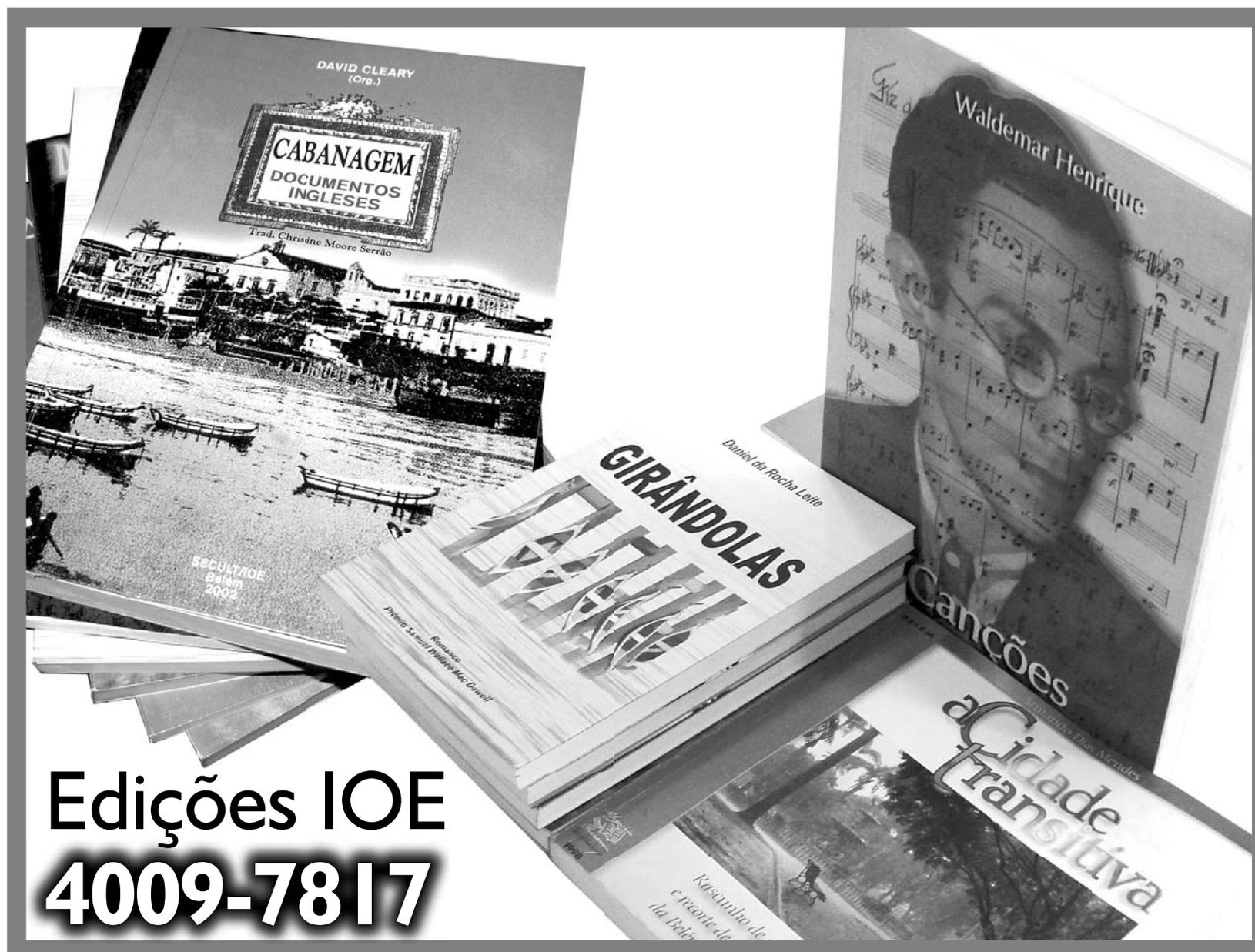
**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 716.236,77 (setecentos e dezesseis mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos).

**VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO:** (15 de Maio de 2015 a 09 de Fevereiro de 2016).

A alteração contratual será para restabelecer o **REPACTUAÇÃO** alterando o valor da **MÃO DE OBRA** obedecendo aos reajustes salarial de acordo com Convenção Coletiva de Trabalho registrado no Ministério do trabalho e Emprego - MTE Nº PA 000671/2015, data de registro 17/09/2015, Número do Processo Nº 46222.010312/2015-11, data do Protocolo 17/09/2015. Aplicando o índice de 7% (sete por cento) sobre a mão de obra referente ao (Encarregado de turma e Auxiliar de Serviços Gerais) sobre o salário de cada categoria no contrato inicial. Havendo um IMPACTO financeiro de R\$ 5.644,61 a ser acrescido sobre o valor mensal inicial do contrato de R\$ 79.581,863 passando o valor mensal do contrato após **REPACTUAÇÃO** para R\$ 85.226,47 (oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos).

**DATA DO APOSTILAMENTO:** 05/02/2016.

Protocolo 935476



**Edições IOE  
4009-7817**